CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washigton Luiz, nº 200 – Bairro Estação - CEP 11850-000 – Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 03/2022

"Autoriza conversão de licença prêmio em pecúnia"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio ao funcionário **RODRIGO MAGALHÃES SANTANA**, portador da cédula de identidade RG. nº 47.906.735-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 409.621.558-96 e na OAB/SP sob o nº 346599, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Miracatu, atendendo a requerimento do funcionário protocolado em 11/04/2022 sob nº 437/2022, e conforme Informações prestadas pelas servidoras responsáveis pelos Setores de Folha de Pagamento e de Contabilidade.

A Licença-Prêmio refere-se ao período aquisitivo de 20/8/2015 a 20/3/2022, excluindo o período de 27/5/2020 a 31/12/2021, nos termos da Lei Federal nº 173/2020.

Miracatu, 25 de abril de 2022.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente

NAILSON GONÇALVES DA SILVA
1º Secretário

MOYSES SIKORSKI NETO
2º Secretário